



38° Concurso para Jovens Músicos de Macau
Aplicável à Recolha do cheque pecuniário e do Certificado
Carta de Autorização

Eu, _____(nome do vencedor do Prémio), detentor do Bilhete de Residente Permanente de Macau número _____, autorizo por este meio _____(nome da Pessoa Autorizada), detentor do documento de identificação válido número _____ a recolher do 38° Concurso para Jovens Músicos de Macau:

Cheque Pecuniário

Certificado

Assinatura do vencedor do Prémio ou Guardiães:
(conforme o documento de identificação)

/ /

Instruções para a Recolha pela Pessoa Autorizada:

1. Apresente o Bilhete de Identificação de Residente de Macau do vencedor ou representante da equipa ou sua cópia;
2. Apresente o Documento de Identificação da pessoa autorizada para a recolha
3. Entregue a carta de autorização e a declaração de pessoa autorizada devidamente preenchidas e assinadas.
4. Os premiados poderão levantar os seus prémios, incluído os certificados e os prémios monetários, no Edifício do Instituto Cultural, mediante apresentação do BIR de Macau, durante o período de 20 a 22 de Novembro, das 10 horas às 19 horas (incluindo a hora do almoço). Após esta data, os certificados que não forem levantados serão destruídos.